
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1367/2012 de 10 de Outubro de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 21 de setembro de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial de Cinco Ribeiras - Terceira, para comparticipação nas despesas suportadas com a aquisição de uma carrinha para o centro de convívio de idosos nas Cinco Ribeiras, até ao montante máximo de 24.084,67€ (vinte e quatro mil, oitenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita no orçamento do ano de 2012, pelo Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 01 – Apoio a Idosos, Ação I) – para permitir a comparticipação das despesas suportadas pelo Centro Social e Paroquial de Cinco Ribeiras com a aquisição de carrinha para o centro de convívio de idosos nas Cinco Ribeiras.

21 de setembro de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.